



13- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1- O Contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”:

oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”:

a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”:

causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”:

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;

(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.2. O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

14.2- Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo Pregoeiro durante a sessão e pelo(s) Secretário(s) Ordenador (es) de Despesa, em outro caso, mediante aplicação do *caput* do art. 54 da Lei n.º 8.666/93.

14.3- O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



14.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a presente licitação para determinar a contratação.

14.5 - A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.6- Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

14.7- A Homologação do presente procedimento será de competência do(s) Secretário(s) Gestor(es).

14.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

14.9- Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de Jaguarétama – CE

14.10- Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (088) 3576-1305 (Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguarétama) das 08:00 às 12:00.

14.11-Cópias do edital, termo de referencia e anexos serão fornecidas mediante Termo de Retirada de Edital, nos horários de das 08h00min às 12h00min, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguarétama, situada à Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguarétama, Ceará ou através do site do tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

14.12- Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas nos Anexos deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

14.13- No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado a autoridade competente: Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente; Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação na Imprensa Oficial do Município e jornais de grande circulação.

Jaguarétama-CE, 07 de Fevereiro de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA

Pregoeiro Oficial

www.jaguarétama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I



Pag.: 1

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
025055	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE DIREÇÃO/BALANCEAMENTO/CAMBAGEM	635,0000	HORA		
025059	REPARO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS	1.490,0000	HORA		
025064	SERVIÇO DE INJEÇÃO ELETRONICO	690,0000	HORA		
025067	SERVIÇO DE RETIFICA	710,0000	HORA		
025069	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA	385,0000	HORA		
025068	SERVIÇO ELETRICO GERAL	935,0000	HORA		
025070	SERVIÇO DE MECANICA EM GERAL	2.250,0000	HORA		
025071	VIDRAÇARIA E CAPOTARIA	315,0000	HORA		
025428	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TORNO/SOLDA	250,0000	HORA		

Condições de pagamento : _____

Validade da proposta : _____ dias

Prazo da entrega : _____ dias



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA

PREGÃO N.º: 2018020703-ADM Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL.

2 - ORÇAMENTO DETALHADO – Contemplando todos os itens constantes do Anexo I do edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
4					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (Valor por Extenso)

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: conforme ITEM 10.3 do edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Anexos deste edital.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

OBS.: AO ELABORAR SUA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR FIELMENTE O PRESCRITO NO ITEM “5” DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO III MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 1) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, o seguinte: **(1)** que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; **(2)** que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos Serviços a serem ofertados no presente certame licitatório; e **(3)** que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Jaguarétama (CE), de de 2018.

DECLARANTE

www.jaguarétama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO III MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 2) Modelo de Procuração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Jaguaretama, no Pregão Presencial nº _____, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), de 2018.

OUTORGANTE



**ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

ITEM 3) Modelo de Declaração:

**DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO
DECLARAÇÃO
(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:**

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.
- d) Declaração de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

e) **Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Jaguarétama(CE), de de 2018.

DECLARANTE

www.jaguarétama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.825/0001-05, com sede na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, CEP: 63.480-000 – JAGUARETAMA-CE, através da **SECRETARIA DE _____**, neste ato representada pelo respectivo Secretário, **Sr.(a) _____**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa _____**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua _____, _____, bairro _____, cidade _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu representante legal, Sr. _____, portador do CPF nº _____, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº **2018020703-ADM**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXOS DO EDITAL e do processo licitatório referido na cláusula primeira, no qual restou vencedor o Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1 – O presente contrato em valor global de R\$ _____, observadas a condições da proposta adjudicada.

3.2 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o valor do bem licitado, inclusive a margem de lucro.

3.3- **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado após a emissão de empenho, conforme os produtos efetivamente entregues e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto/serviço, acompanhado das respectivas Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor .

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2018 a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação: Exercício 2018 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2018 Atividade 0606.103021003.2.028 Manut. Atendimento Ambulatorial Hospitalar e Serv. Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2018 Atividade 0606.103041004.2.031 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2018 Atividade 0808.041222001.2.045 Manutenção dos Serviços Administrativos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2018 Atividade 1515.123611202.2.098 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2018 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2018 Atividade 0505.151221501.2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.090 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.089 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, com recursos do SUS, FUNDEB 40%, FNAS E ORDINÁRIOS.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da Ordem de Serviço, celebrado entre o Município, através da Secretaria Municipal, representadas por seus respectivos Ordenadores de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

6.2.2. - Os serviços deverão ser executados de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.2.3. - O serviço e ou produtos, entregue pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

6.2.4. - A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto/serviço entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.

6.2.5. - No caso de constatação da inadequação do objeto entregue às normas e exigências especificadas neste Edital, no Anexos e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento

6.2.6. - O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto/serviço, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

6.2.7. - Para a execução objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Jaguaratama-Ce, com endereço na RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185, CENTRO, Jaguaratama - CE, CEP 63.480-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05.

6.2.8- A responsabilidade da CONTRATADA está em cumprir os prazos dos serviços de acordo com a negociação definida conjuntamente com a PREFEITURA e o padrão de qualidade dos serviços descritos nessa Especificação do objeto.

6.2.9- O fornecimento do objeto deverá ser feito nos locais indicados pelas respectivas Secretarias, com autorização de compra, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente. As datas para o fornecimento serão informadas pelas respectivas secretarias.

6.2.10 - A responsabilidade da CONTRATADA está em cumprir os prazos dos serviços de acordo com a negociação definida conjuntamente com a PREFEITURA e o padrão de qualidade dos serviços descritos nessa Especificação do objeto.

6.2.11 - A CONTRATADA somente receberá o veículo para manutenção, funilaria e pintura ou para a elaboração de orçamento, mediante autorização escrita da Unidade do CONTRATANTE responsável pela fiscalização do contrato.

Na hipótese de instalação inadequada de peça, componente ou acessório, deverá a CONTRATADA providenciar a imediata regularização, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

6.2.12-A CONTRATADA poderá subcontratar a prestação dos serviços somente nos casos em que comprovadamente não possa executá-los, mediante prévia autorização do CONTRATANTE.

6.2.13 - A CONTRATADA se responsabilizará pela qualidade dos serviços subcontratados.

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



No caso de subcontratação, é responsabilidade exclusiva da CONTRATADA a condução do veículo para o local onde os serviços deverão ser executados.

6.2.14- Para fins da prestação dos serviços descritos, a CONTRATADA deverá **possuir em seu estabelecimento (oficina), a seguinte infra-estrutura mínima: ferramentas em geral, técnicos especializados (mecânicos, electricista, pintores, etc), garagem de tamanho suficiente para guarda dos veículos, serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e demais serviços de suspensão.**

6.2.15- **As substituições de peças, componentes e acessórios somente poderão ser efetuadas mediante prévia autorização escrita da Unidade fiscalizadora do contrato, no orçamento que lhe for submetido pela CONTRATADA.**

6.2.16- As peças substituídas pela CONTRATADA deverão ser novas e com padrões de qualidade do fabricante.

6.2.17 - Para efeito deste Termo, entende-se como sendo acessório, aquilo que não é fundamental; que é secundário, ou que se acrescenta a uma coisa, sem fazer parte integrante dela;

6.2.18 - suplementar, adicional, isto é, peça que, embora desnecessária ao funcionamento do veículo, contribui para a segurança e proteção dele, e para conforto e segurança dos passageiros, podendo, também, servir apenas de adorno.

6.2.19 - Corrigir, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sem ônus para o Município, os serviços que, após a entrega e aceite, venham a apresentar defeitos durante o prazo de garantia estipulado na proposta.

6.2.20 - Conceder garantia dos serviços/peças, na forma da tabela abaixo:

Especificação do serviço Prazo mínimo de garantia (contado da efetiva prestação dos serviços):

- a) manutenção preventiva e corretiva 6 (seis) meses;
- b) alinhamento de direção e balanceamento 90 (noventa) dias;
- c) lanternagem e pintura 12 (doze) meses;
- d) peças, componentes e acessórios 3 (três) meses;
- e) serviços em motor, câmbio e suspensão 8 (oito) meses ou 15.000 (quinze mil) Km.

* o que ocorrer primeiro.

Encaminhar um mecânico para o Município, na impossibilidade do veículo ser deslocado até as instalações da Contratada para realização de algum tipo de manutenção, num prazo máximo de duas horas, para possível solução imediata de problema de pouca gravidade;

6.2.21- Prestar serviço de guincho (reboque) nas áreas da cidade de Jaguaratama, 24 horas diárias, os veículos, sem condições de transitar, o qual deverá estar disponível, no máximo, em 2(duas) hora após chamado, sendo que os veículos poderão ser rebocadas para a empresa contratada ou para as dependências das Secretarias, não se sujeitando tal prestação ao sistema de pré-emissão de Ordem de Serviço;

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



6.2.22 - Rebocar os veículos que se encontrarem fora da cidade de Jaguaratama, quando necessário, mediante orçamento prévio, devidamente aprovado pelas Secretarias municipais.

6.2.23 - O prazo de garantia das peças e acessórios é de 06 (seis) meses contra defeito(s) de fabricação, a contar da data da emissão da Nota Fiscal.

6.2.24- A empresa detentora da homologação na qual seja vencedora, se responsabilizará pela reposição de qualquer peça/acessório defeituoso, assim que confirmada pela fábrica a procedência da reclamação em 24 (vinte e quatro) horas.

6.2.25 - O prazo de garantia para os serviços contratados é de 06 (seis) meses após a data da sua entrega devidamente atestada pelas Secretarias.

6.2.26 - A Contratada é responsável pelos eventuais vícios que vierem a ser constatados nos produtos e serviços fornecidos em razão do presente contrato, assim como pelo fatos decorrentes de tais vícios, aplicando-se, no que couberem as disposições do Capítulo IV do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/1990)

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);

II – Acompanhar a execução do serviço junto à **CONTRATADA**, verificando se está de acordo com o que foi especificado;

III – Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;

IV – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;

VI – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;

VII – Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.

VIII – Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a execução do serviço, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

7.1 - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2 - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

7.3 - A contratada poderá reajustar somente após 12(doze) meses a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o CONTRATADO deixar de executar o serviço ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jaguaratama e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Jaguaratama pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

III - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

IV - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

8.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

8.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

8.4- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

8.4.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Jaguaretama e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de Jaguaretama pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Jaguaretama é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - CE, ___ de ___ de ____.

<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>
Secretário de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF N° _____

2. _____ CPF N° _____



AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE- Aviso de Licitação. O pregoeiro do município de Jaguarétama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **26/02/2018**, às **09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2018020703-ADM**, com o objeto: Contratação de serviços mecânicos para manutenção da frota de veículos, conforme especificações do anexo I, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguarétama – Ceará 09 de Fevereiro de 2018


MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial.

Jaguaretama – Ceará, 29 de Janeiro de 2018.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:704595A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018020703-ADM

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE- Aviso de Licitação. O pregoeiro do município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **26/02/2018, às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2018020703-ADM**, com o objeto: Contratação de serviços mecânicos para manutenção da frota de veículos, conforme especificações do anexo I, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 08 de Fevereiro de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:7367FB1C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público com o objetivo de adquirir produtos da Agricultura Familiar que se destinarão ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, com recebimento da documentação exigida no Edital de Chamamento podendo ocorrer até o dia 16 de fevereiro de 2018, no horário compreendido entre 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada Rua Cel. Rocha, nº 211 – Centro, nesta cidade. Edital disponível na sede da referida Secretaria, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Esclarecimentos: Fone (88) 3555-1156.

Jardim/CE, 22 de janeiro de 2018

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:17016553

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público com o objetivo de adquirir produtos da Agricultura Familiar que se destinarão ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, com recebimento da documentação exigida no Edital de Chamamento podendo ocorrer até o dia 16 de fevereiro de 2018, no horário compreendido entre 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada Rua Cel. Rocha, nº 211 – Centro, nesta cidade. Edital disponível na

sede da referida Secretaria, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Esclarecimentos: Fone (88) 3555-1156.

Jardim/CE, 22 de janeiro de 2018

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:E537C1E4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público com o objetivo de adquirir produtos da Agricultura Familiar que se destinarão ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, com recebimento da documentação exigida no Edital de Chamamento podendo ocorrer até o dia 16 de fevereiro de 2018, no horário compreendido entre 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada Rua Cel. Rocha, nº 211 – Centro, nesta cidade. Edital disponível na sede da referida Secretaria, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Esclarecimentos: Fone (88) 3555-1156.

Jardim/CE, 22 de janeiro de 2018

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:BCD277EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - SME. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás-Ce., para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, foi REVOGADA, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente.

Jucás-Ce., 08 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:E34C129C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 23 de Fevereiro de 2018, às 07hs:30min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018 - SME, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Estado do Ceará - Concurso Público de Saúde da Microrregião do Crato - Extrato Contratual. O Conselho Público de Saúde da Microrregião do Crato/CE, torna público, o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2016 - CPSMC, decorrente do Pregão Presencial nº 2016.03.14.003-CPSMC, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de publicações de matérias legais, nos jornais de grande circulação estadual, no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Diário Oficial da União de interesse do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato - CPSMC. Fundamento legal: Cláusula 4ª (Quarta) do Contrato nº 17/2016 - CPSMC e inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93; prazo de vigência: 02.01.2018 a 31.12.2018; valor contratual: R\$ 89.600,00 (Oitenta e nove mil e seiscentos reais); Dotação orçamentária: nº 10.302.029.227 - Manutenção da Polícia com recursos do Estado. Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, com utilização de recursos do próprio Consórcio Público de Saúde, exercício 2018. Assina pela Contratante: Andréia Maria Alves Guedes Assina pela Contratada: Hédélia Nogueira Vieira. A Secretária Executiva. Crato/CE., 29 de dezembro de 2017.

Estado do Ceará - Concurso Público de Saúde da Microrregião do Crato - Extrato Contratual. O Conselho Público de Saúde da Microrregião do Crato/CE, torna público, o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2016 - CPSMC, decorrente do Pregão Presencial nº 2016.04.27.008-CPSMC, cujo objeto é a aquisição de aparelhos próticos e ortodônticos para suprir as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Aníbal Viana de Figueiredo, Unidade de Saúde administrada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato - CPSMC. Fundamento legal: Cláusula 4ª (Quarta) do Contrato nº 10/2016 - CPSMC e inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93; prazo de vigência: 02.01.2018 a 31.12.2018; valor contratual: R\$ 325.047,52 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais); Dotação orçamentária: 10.302.013.214 - Manutenção do CEO com recursos da União. Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, com utilização de recursos do próprio Consórcio Público de Saúde, exercício 2018. Assina pela Contratante: Andréia Maria Alves Guedes. Assina pela Contratada: Cleo Ricardo Teixeira Oliveira. A Secretária Executiva. Crato/CE., 29 de dezembro de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipauimirim. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, nº 320, Centro - Ipauimirim/CE, comunica aos interessados que no dia 26 de fevereiro de 2018, às 10:30hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.02.08.02, cujo objeto é a prestação de serviços de acompanhamento e assessoramento dos produtos de agricultura familiar aos agricultores beneficiários, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, junto à Secretaria de Educação do Município de Ipauimirim/CE, tudo conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. Ipauimirim/CE, 08 de fevereiro de 2018. José Livio Almeida Moreira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipauimirim. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, nº 320, Centro - Ipauimirim/CE, comunica aos interessados que no dia 26 de fevereiro de 2018, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.02.08.01, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de fôceja de uso de sistema informatizado (software) de folha de pagamento, portal do servidor, tributo, nota fiscal eletrônica, e site Municipal, tudo conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. Ipauimirim/CE, 08 de fevereiro de 2018. José Livio Almeida Moreira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público que dia 26 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº SS-PP08/18, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, carnes, panificação, frutas e verduras, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Independência - CE. O edital está disponível nos sites: www.independencia.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitações ou na Sede deste Município à Rua do Cruzetiro, 244, Centro - Independência/CE, 08.02.2018.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras. Aviso de Licitação - Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços nº 0802.01/2018. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27 de fevereiro de 2018, às 09:00hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Vereador Marcelino Glavo, 776, Bairro Centro, Groaíras/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços, torbado sob o nº 0802.01/2018, com o seguinte objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, incluindo traslado e incineramento de urnas funerárias (adulto e infantil), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar do Município de Groaíras/CE, conforme termo de Referência, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação.

08 de fevereiro de 2018. F. Anciso Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Anulação - Pregão Presencial nº 15.001/2018 PRRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 15.001/2018 PRRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos, visando a prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de Tauá-CE, objetivando atender as necessidades da Secretaria da Educação, foi Anulado por determinação da autoridade superior nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. A Pregoeira.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2018.01.24.1 - TP. A Presidente da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Mauriti/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 02 de março de 2018, às 09h00min, na Sede da Comissão de Licitação, situada a Rua Tabalião Chagas Sampaio, nº 517, Centro, Mauriti/CE, estará realizando Certame Licitação, para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços, cujo objeto é a contratação de serviços profissionais de webdesign a serem prestados na alimentação, atualização e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Mauriti/CE. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h00min às 13h00min. Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2018. Auren Cardoso de Lima - Presidente da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Mauriti/CE.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2018.01.26.2 - PP. A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mauriti/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de fevereiro de 2018 às 09h00min, na Sede da Comissão de Licitação, situada a Rua Tabalião Chagas Sampaio, nº 517, Centro, Mauriti/CE, estará realizando Certame Licitação, para recebimento e abertura dos envelopes com propostas de preços e documentos de habilitação, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de sonorização destinados a atender necessidades da Câmara Municipal de Mauriti/CE. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h00min às 13h00min. Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2018. Danilamir Bezerra da Silva - Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mauriti/CE.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 004/2018 - Modalidade: Pregão Presencial - Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada no Licenciamento de uso do Conjunto de Sistemas e Aplicativos, destinados ao Painel de Votação Eletrônica para uma Gestão automatizada dos trabalhos das Sessões do Plenário da Câmara Municipal de Itapipoca. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas será em: Dia 26/02/2018, às 10:00hs. Local: Sala de Comissão de Licitação - Rua Frei Cassiano, nº 750 - Boa Vista. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. www.tce.ce.gov.br/licitações/Itapipoca/CE, 08 de fevereiro de 2018. A Pregoeira.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Carnaubal - Aviso de Revogação de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carnaubal, comunica aos interessados e Revogação do Pregão Presencial nº 2601.01/2018, cujo objeto é a contratação de Empresa para Realizar Serviços de Cobertura e Transmissão do Audio das Sessões da Câmara de Vereadores em Tempo Real em Emissão de Rádio FM a Nível Municipal, bem como as Gravações e Edição de Áudios em Estúdio Profissional, Produção de Matéias com Informes e Campanhas Institucionais para Divulgação das Ações do Legislativo Municipal, através de Emissores de FM a Nível Local, em Carnos de Som Cadastros no Município e Outros Meios de Comunicação, por razões de interesse público. Carnaubal-Ce, 09 de fevereiro de 2018. Marcia Roberta Moreira Cavalcante Silva - Pregoeira da Câmara Municipal de Carnaubal.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Adendo ao Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 2018.01.29.1-PP. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Ce, mediante sua Comissão de Pregão designa da pela portaria nº 10.01/2018-GAB/PMBV, de 10 de Janeiro de 2018, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um adendo ao Edital nº 2018.01.29.1-PP que se realizará no dia 16 de Fevereiro de 2018, às 09:00hs, cujo objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e material odontológico destinados a Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem-CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência, ou seja: 6.5- Relativa à qualificação técnica. Altere-se a Cláusula: 7.6.2 - Comprovação de Capacitação Técnica da licitante, através da apresentação dos documentos abaixo, conforme portaria nº 2.814/98/GMMS: c) Inscrição da empresa no Conselho Regional de Farmácia (CRF) ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Odontologia (CRO). Ficando desde já todas as

2018.01.25.1 - A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitação na modalidade Pregão Presencial. Empresa Vencedora: Crajubar Gases Ltda Me, vencedora junto ao lote 01, por apresentar preços compatíveis com o orçamento do Município, cuja empresa declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Informações: (85) 3544-1569; Farias Brito/CE, 09 de fevereiro de 2018. Lucressian Caifato da Silva Alves - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Foranga - Cancelamento de Licitação - Pregão Presencial nº 2301.2/18. O Município de Foranga, através de seu Pregoeiro torna público o cancelamento da sessão pública marcada para o dia 16.02.2018 às 10:00h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para realização de serviços técnicos de assessoria no acompanhamento, fiscalização e elaboração de projetos das obras do Município de Foranga - Ceará. Foranga - CE, 08 de fevereiro de 2018. Jimmy Karll Campos Cabral - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocira - Resultado das Propostas de Preço - Tomada de Preços nº 1112.01/2017-INFRA. Empresa Classificada: Construtora Santa Beatriz LTDA - EPP. Empresa Desclassificada: LOCONTRUS - Locações e Serviços LTDA - ME. Fica aberto o prazo recursal com base no art. 109, inciso I, alíneas "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Ocira-CE, 07 de fevereiro de 2018. Antônio Paz Romão - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 1º de março de 2018, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº GP-TP001/18, cujo objeto é a contratação de serviços de Advocacia e Assessoria Jurídica, para auxiliar a Procuradoria Municipal na formulação de peças no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, assim como no ajustamento de processos judiciais e Execução Fiscal, bem como na elaboração de atos administrativos, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Nova Russas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações a Rua Pe. Fco. Rosa, 1038 ou sites: www.novarussas.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Nova Russas/CE, 08.02.2018. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 Horas do dia 09 de fevereiro de 2018, estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº GM-PE003/18, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção das unidades administrativas do Município de Nova Russas. Data de Abertura das Propostas: 26 de fevereiro de 2018 das 9:00 às 10:00 Horas. Data da Disputa de Preços: 28 de fevereiro de 2018 às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:30 horas (Horário local), na Rua Pa. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site www.bl.org.br. Nova Russas, 09.02.2018. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanau - Aviso de Aditamento Sine Die. A Pregoeira de Maracanau-Ce torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 10.001/2018, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão-pipa para transporte de água bruta, com capacidade de 8.000L e 14.000L, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Maracanau-CE, tudo conforme especificações contidas no termo de Referência constante dos Anexos do Edital, com prosseguimento marcado para o dia 15 de fevereiro de 2018 às 11:00h, fica adido SINE DIE, com posterior publicação da nova data e ocorrência na sede da Comissão de Pregões de Prefeitura de Maracanau, localizada a Avenida II, Nº. 150, Centro Administrativo, Conjunto Jericassati, Maracanau-CE. A Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 26/02/2018, às 09:00min, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº 185, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018020703-OM, com o objeto: Contratação de serviços mecânicos para manutenção de frota de veículos. Conforme especificações do anexo I, maiores informações tel. 08.3578-1003 e/ou e-mail: serenice@neta.org.br. Na sede da Comissão de Licitação à 16. alie. www.tce.ce.gov.br. Jaguaratama - Ceará, 08 de fevereiro de 2018. Marcelo Uniter de Sousa - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 23/02/2018, às 11h00min, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº 185, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018020702-GAB, com o objeto: Contratação de serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, criação de artes gráficas, finalização e filmagem em formato digital. Conforme especificações do anexo I, maiores informações tel. 08.3578-1003 e/ou e-mail: serenice@neta.org.br.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará, torna público, que no dia 28 de Fevereiro de 2018, às 08:30H (oito horas e trinta minutos, horário de Brasília), estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2018.02.05.02-PERP, com fins ao registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar destinado as Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Pacajus/CE, por meio do endereço eletrônico www.bbmmnet.com.br. Edital e anexos disponíveis na Sede da Comissão, Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus-CE e pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. informações: 0XX(85) 3348-1077, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 23/02/2018, às 11h00min, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018020702-GAB, com o objeto: Contratação de serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, criação de artes gráficas, fotografias e filmagens, conforme especificações do anexo I, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br. **Jaguaratama – Ceará, 08 de Fevereiro de 2018. Marcelo Junior de Sousa – Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 26/02/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018020703-ADM, com o objeto: Contratação de serviços mecânicos para manutenção da frota de veículos, conforme especificações do anexo I, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br. **Jaguaratama – Ceará, 08 de Fevereiro de 2018. Marcelo Junior de Sousa – Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2018.0038. Processo: Pregão Presencial Nº 00.001/2018. Órgão Gerenciador: Prefeitura de Barroquinha – Secretaria de Cultura; Órgão Aderente: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Acarape; Objeto: serviços de execução e promoção de festividades; valor global de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais). Fornecedor: J.J. Produções LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.866.411/0001-20; Vigência da Ata: Válida por 12(doze) meses, a contar da data de Assinatura: Dotação Orçamentária: 0801.13.392.0243.2.041. Elemento: 33.90.39.00. **Severiano Diego da Silva - Secretário de Cultura, Esporte e Lazer.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Martinópolis - Secretaria de Educação e Cultura - Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº 2017.12.21.01PP - Contrato Nº 2018.01.19.01-SE. Partes: Prefeitura Municipal de Martinópolis-CE, através da Secretaria de Educação e Cultura e M de Jesus Maranhão Rodrigues ME. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados as escolas da rede pública de ensino do Município de Martinópolis/CE.; Valor Global: R\$ 268.064,33 (duzentos e sessenta e oito mil, sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). Fonte de Recurso: 10.02.12.368.0014.2.041 - 33.90.30.00. Vigência do Contrato: 31/12/2018 Signatários: William Miqueias Lima e Silva – Gestor do Fundo Municipal de Educação e Cultura e Edson Luiz Rodrigues – Representante Legal da Contratada - Data do Contrato: 19 de Janeiro de 2018.

ESTADO DO CEARÁ – CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT - O Presidente da comissão de Licitação do Consorcio Publico de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Fevereiro de 2018, às 10h30min, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 0209.01/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO AO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DE ITAPIPOCA-CE.** O edital completo estará à Disposição no horário de 08h00min as 12h00min no endereço do CPSMIT à Rua Urbano Teixeira Barbosa, 546-Centro-Itapipoca-CE, Fone (88)3631-2654, 09 de Fevereiro de 2018. Samuel de Castro Marques, Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.09.001 – SESA – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia **26 de Fevereiro de 2018, às 14h**, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2018.02.09.001 - SESA, cujo Objeto é a **Aquisição de gás medicinal (gás oxigênio), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Aiuaba-CE.** O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h, ou pelo Portal do TCE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Aiuaba-CE, 09 de Fevereiro de 2018. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 004/2018 - Modalidade: Pregão Presencial - Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada no Licenciamento de uso do Conjunto de Sistemas e Aplicativos, destinados ao Painel de Votação Eletrônica para uma Gestão automatizada dos trabalhos das Sessões do Plenário da Câmara Municipal de Itapipoca. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas será em: Dia 26/02/2018, às 10:00hs. Local: Sala da Comissão de Licitação - Rua Frei Cassiano, nº 750 - Boa Vista. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal, no horário de 8h00min às 12h00min, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itapipoca/CE, 08 de fevereiro de 2018. À Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Saúde - Retificação – Pregão Eletrônico Nº 2018.01.30.001. O Município de Aquiraz, por intermédio da Pregoeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas retifica a publicação referente ao objeto do processo supracitado e onde se lê: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para suprir as necessidades do Hospital Municipal Manoel Assunção Pires, leia-se: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para suprir as necessidades do Hospital Municipal Manoel Assunção Pires e das Unidades Básicas de Saúde. Informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão: **Aquiraz – CE, 07.02.2018. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Pregão Presencial Nº 02/2018-CMVC. A Câmara Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00h do dia 23 de Fevereiro de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa s/nº – Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial 02/2018-CMVC – Aquisição de combustíveis para a frota de veículos da Câmara Municipal. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. **Viçosa do Ceará, 08 de Fevereiro de 2018. Antonio Rodrigues Magalhães Filho – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 1701.01/2018-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construção de uma passagem molhada no Distrito de Assunção, junto à Secretaria de Infraestrutura. Empresa Inabilitada: Construtora Pedrosa LTDA - ME. Empresas Habilitadas: M & C Construções LTDA – ME e Braserv Serviço de Locação e Terceirização LTDA. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". **Cedro - CE, 08 de fevereiro de 2018. Francisco Antônio Viana Correia Costa. Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara - Resultado das Propostas de Preço - Tomada de Preços Nº 1112.01/2017-INFRA. Empresa Classificada: Construtora Santa Beatriz LTDA – EPP, Empresa Desclassificada: LOCONTRUS – Locações e Serviços LTDA – ME. Fica aberto o prazo recursal com base no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. **Ocara-CE, 07 de fevereiro de 2018. Antônio Paz Romão - Presidente da CPL.**

